



# CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.453/0001-08

Rua Domingos Luiz de Siqueira, 149 – (43) 3622-1076

e-mail: [camara.jaboti@yahoo.com](mailto:camara.jaboti@yahoo.com)

## PORTARIA n.º 08/2025

*Nomeia a Servidora abaixo relacionada para Recebimento de Bens Móveis e Imóveis, Materiais de Consumo e Serviços para o exercício de 2024 a 2025.*

O Presidente da Câmara Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar a Servidora **LETÍCIA REGINA DA CUNHA**, CPF nº 008.491.949-38, para recebimento de bens móveis e imóveis, materiais de consumo e serviços da Câmara Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, durante os exercícios de 2025 e 2026.

**Art. 2º.** Caberá à Servidora designada no artigo anterior, receber, conferir e atestar em documento fiscal, o atendimento das especificações, quantidades e valores dos bens adquiridos e dos serviços contratados pela Câmara Municipal de Jaboti, através de licitações públicas e/ou compras diretas.

**Art. 3º** Compete, também, à Servidora designada anteriormente, acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Presidente da Câmara Municipal, Setor Jurídico e Contábil de qualquer irregularidade, além de observar os preceitos da Recomendação Administrativa nº 001/2009 do Ministério Público do Estado do Paraná.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de janeiro de 2025.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, aos 20 de março de 2025.

FERNANDO DA SILVA BATISTA  
Presidente da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABOTI - PR

Jaboti/PR, Terça-feira, 01 de Abril de 2025 - Edição 1154



## CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.453/0001-08

Rua Domingos Luiz de Siqueira, 149 - (43) 3622-1076

e-mail: [camara.jaboti@yahoo.com](mailto:camara.jaboti@yahoo.com)

### PORTARIA n.º 08/2025

*Nomeia a Servidora abaixo relacionada para Recebimento de Bens Móveis e Imóveis, Materiais de Consumo e Serviços para o exercício de 2025 a 2026.*

O Presidente da Câmara Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar a Servidora **LETÍCIA REGINA DA CUNHA**, CPF nº 008.491.949-38, para recebimento de bens móveis e imóveis, materiais de consumo e serviços da Câmara Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, durante os exercícios de 2025 e 2026.

**Art. 2º.** Caberá à Servidora designada no artigo anterior, receber, conferir e atestar em documento fiscal, o atendimento das especificações, quantidades e valores dos bens adquiridos e dos serviços contratados pela Câmara Municipal de Jaboti, através de licitações públicas e/ou compras diretas.

**Art. 3º** Compete, também, à Servidora designada anteriormente, acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Presidente da Câmara Municipal, Setor Jurídico e Contábil de qualquer irregularidade, além de observar os preceitos da Recomendação Administrativa nº 001/2009 do Ministério Público do Estado do Paraná.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de janeiro de 2025.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, aos 20 de março de 2025.

FERNANDO DA SILVA BATISTA  
Presidente da Câmara